



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 172

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 172

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.552, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.432 de 13/07/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 19 04.122.0003.2003 GABINETE DO
PREFEITO.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 01 03 SECRETARIA

Ficha: 35 04.122.0005.2010
SECRETARIA.....6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 37 04.122.0005.2010
SECRETARIA.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 01 06 GARAGEM E OFICINA

Ficha: 56 04.122.0008.2013 GARAGEM E
OFICINA.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 08 01 CRECHE

Ficha: 110 12.365.0010.2075
CRECHE.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 08 05 BIBLIOTECA

Ficha: 161 13.392.0015.2023
BIBLIOTECA.....1.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 08 08 SETOR DE CULTURA

Ficha: 171 13.392.0039.2059 ARTE E
CULTURA.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 174 13.392.0039.2059 ARTE E
CULTURA.....90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 189 10.301.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....10.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 201 10.301.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 10 02 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 263 08.244.0020.2031 FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.....10.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 273 08.244.0020.2031 FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.....1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 10 07 FMAS-ABRIGO PARA MENORES

Ficha: 290 08.243.0046.2083 FMAS-ABRIGO PARA
MENORES.....6.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

02 11 03 CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

Ficha: 318 15.452.0024.2043 VELÓRIOS E
CEMITÉRIOS.....500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 11 04 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Ficha: 323 15.452.0025.2044 PRAÇAS, PARQUES E
JARDINS.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 11 05 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 330 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E
ESGOTO.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 332 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E
ESGOTO.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 12 01 RODOVIAS

Ficha: 350 26.782.0027.2041
RODOVIAS.....4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 172

Página 3 de 4

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....173.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 01 04 SETOR DE PESSOAL

Ficha: 43 04.128.0006.2011 DEPARTAMENTO
PESSOAL.....-10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 123 12.361.0013.1131 ENSINO FUNDAMENTAL REC.
PRÓPRIO.....-10.000,00

4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 08 04 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 154 12.306.0014.2022 MERENDA
ESCOLAR.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 211 10.301.0018.2073 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....-12.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 215 10.302.0018.2087 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....-2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 217 10.302.0018.2087 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....-2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 220 10.303.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....-10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 10 02 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 266 08.244.0020.2031 FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.....-10.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO

Ficha: 275 08.244.0020.2031 FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.....-27.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA

02 11 01 RUAS E AVENIDAS

Ficha: 305 15.452.0022.2036 RUAS E
AVENIDAS.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 11 05 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 333 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E
ESGOTO.....-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02 11 07 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ficha: 339 18.541.0049.2079 PROTEÇÃO AO MEIO

AMBIENTE.....-15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 12 01 RODOVIAS

Ficha: 346 26.782.0027.1141
RODOVIAS.....-5.000,00

4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-173.500,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.432, de 15 de julho de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 08 de dezembro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: XRST1LX5

Atos Administrativos

Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA. Extrato de Aditamento de Convênio (para custeio de ações na prestação de serviços na área de assistência hospitalar (internações) e assistência ambulatorial- média e alta complexidade). Conveniente: Prefeitura Municipal de Getulina Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina. Objeto: Aditamento da vigência do convênio em epígrafe. Prorrogado até 31/12/2016. Assinatura. 07/10/2016. Fábio Augusto Alvares Prefeito Municipal

Código Localizador: F+BWFOGJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 172

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA. Extrato de Aditamento de Convênio (para operacionalização das atividades do Abrigo Municipal). Conveniente: Prefeitura Municipal de Getulina Conveniada: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Objeto: Aditamento da vigência do convênio em epígrafe até 31/12/2016 e valor de até R\$ 15.000,00. Assinatura: 22/09/2016. Fábio Augusto Alvares Prefeito Municipal

Código Localizador: 1BSCLCDQ